



LEI Nº 1340/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a quadra poliesportiva da comunidade Bom Jesus de **ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA ALVES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva **ANTONIO FERNANDES FERREIRA ALVES**,

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a requerer a placa com a devida denominação do qual remete o artigo anterior oficializando ás repartições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 29 de abril de 2021.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

| |
|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROTOCOLO |
| DATA <u>16/04/2021</u> |
| HORAS <u>15h56</u> |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO <u>JL</u> |